AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Liliane Miranda do Amaral, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Liliane Miranda do Amaral, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 28 de fevereiro de 2025, a Sra. Liliane Miranda do Amaral, aos 59 anos, após uma vida dedicada ao **exercício da Defensoria Pública**, função em que se notabilizou pelo comprometimento e pela luta em defesa dos mais vulneráveis. Ao longo de sua carreira, a Sra. Liliane foi incansável na busca por justiça, igualdade e pelos direitos fundamentais dos cidadãos.

Seu legado de comprometimento com a justiça social será lembrado por todos que tiveram a honra de trabalhar ao seu lado. A perda de uma profissional tão dedicada e humana é profundamente sentida, e sua contribuição para a sociedade será eternamente lembrada.

Destarte, gostaríamos de expressar nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas de trabalho, desejando que todos encontrem consolo neste momento de grande tristeza.

A partida da Sra. Liliane Miranda do Amaral nos deixou profundamente abalados, mas temos a certeza de que ela cumpriu com honra e coragem sua missão aqui na terra.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Liliane Miranda do Amaral e encaminhe a sua família.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 17 de março de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador